



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Quarta Feira, 20 de Dezembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 044/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para o Legislativo Municipal e adota outras providências.

O **Prefeito Constitucional** do Município de **Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 754/2022, de **05/12/2022**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar a quantia de R\$ **16.045,00** (dezesesseis mil e quarenta e cinco reais), destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente na forma abaixo discriminado:

10100 – CAMARA MUNICIPAL

010310001.2001 – DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTERNO

3190.13.99 – Obrigações Patronais R\$ 1.150,00
3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 14.895,00

Total da Ação R\$ 16.045,00
Total da Unidade Orçamentária R\$ 16.045,00
Total da suplementação R\$ 16.045,00

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de **16.045,00** (dezesesseis mil e quarenta e cinco reais), como segue:

10100 – CAMARA MUNICIPAL

010310001.2001 – DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTERNO

3390.11 99 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.150,00
3390.14 99 – Diárias Civis R\$ 12.895,00
3390.93 99 – Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00

Total da Ação R\$ 16.045,00
Total da Unidade Orçamentária R\$ **16.045,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

Francisco Eudes Vieira de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RESOLUÇÃO Nº 008/2023/CMAS

Dispõe sobre a aprovação da do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira de 2022 (Serviços/Programas/Gestão do SUAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Riacho dos Cavalos – PB, no uso das atribuições que lhe conferem as atribuições e competências da Lei Municipal Nº 620/2016 de 15 de junho de 2016 e Leis Federais nº. 8.742/93, alterada pela Lei 12. 435/11;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria SNAS Nº. 067/2023 de 27 de outubro de 2023 e publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2023, que estabelece a abertura do prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético referente ao exercício de 2022, estará disponibilizado no Sistema SUASWEB para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal a partir do dia 27 de outubro de 2022, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, o preenchimento do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2022 pela Gestão e Municipal e Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CONSIDERANDO a execução dos recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos terão suas prestações de contas registradas no sistema informatizado denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no ambiente SUASWEB, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos, conforme disciplinado pelo art. 33 da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que o §§ 3º e 4º do art. 33 da Portaria MDS nº 113/2015 e art. 3º da Portaria, o lançamento das informações pelos gestores, de que trata o caput, realizar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias da abertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira. O Conselho de Assistência Social competente deverá se manifestar acerca do cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais em até 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo de lançamento das informações pelos gestores.

CONSIDERANDO que dessa forma, os gestores têm até 29/12/2023 para finalizar o preenchimento das informações no Demonstrativo Sintético. Já os Conselhos de Assistência Social possuem como prazo final para manifestação acerca de seu parecer até o dia 29/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conforme documentação analisada minuciosamente pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Riacho dos Cavalos – PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 620/2016 de 15 de junho de 2016 e considerando a deliberação do seu Colegiado em assembleia realizada no dia 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE: Aprovar a **OS DEMONSTRATIVOS DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS, GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS e GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGD PBF**, pois toda a

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVII

Publicação Semanal

Quarta Feira, 20 de Dezembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

documentação apresentada corresponde com a execução dos serviços/programas existentes no município e que foram executados sem nenhuma descontinuidade conforme detalhamento abaixo:

I. RESUMO DAS INFORMAÇÕES PREENCHIDAS NA SEÇÃO EXECUÇÃO FINANCEIRA SERVIÇOS/PROGRAMAS:

1 - TOTAL DAS RECEITAS FEDERAIS:

1.1 Receitas totais de serviços	R\$ 114.325,20
1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 114.325,20
1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 114.325,20
1.2 Receitas totais de programas	R\$ 193.668,10
1.2.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 193.668,10
1.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO .	R\$ 57,17
1.2.1.2 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS ..	R\$ 193.610,93
1.3 Receitas totais decorrentes da Portaria nº 369/2020	R\$ 60,78
1.3.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo ...	R\$ 60,78
1.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 .	R\$ 60,78
1.4 Receitas totais decorrentes da Portaria nº 378/2020	R\$ 0,00
1.4.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
1.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio).....	R\$ 906.378,16
1.6.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo ...	R\$ 906.378,16
1.6.1.1 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	R\$ 906.378,16

2 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS

2.1 Despesas totais de serviços	R\$ 107.408,03
2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 107.408,03
2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 107.408,03
2.2 Despesas totais de programas	R\$ 159.755,24
2.2.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo ..	R\$ 159.755,24
2.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO .	R\$ 0,00
2.2.1.2 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS.	R\$ 159.755,24
2.3 Despesas totais decorrentes da Portaria nº 369/2020	R\$ 0,00
2.3.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 0,00
2.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 .	R\$ 0,00
2.4 Despesas totais decorrentes da Portaria nº 378/2020	R\$ 0,00
2.4.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
2.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
2.6 Despesas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	R\$ 745.889,27
2.6.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 745.889,27
2.6.1.1 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	R\$ 745.889,27

3 - SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31/12/2022

3.1 Saldo total dos serviços	R\$ 6.917,16
3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 6.917,16
3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 6.917,16
3.2 Saldo total dos programas	R\$ 33.912,86
3.2.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo	R\$ 33.912,86
3.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO ..	R\$ 57,17
3.2.1.2 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS ..	R\$ 33.855,69
3.3 Saldo total dos recursos da Portaria nº 369/2020	R\$ 60,78
3.3.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo .	R\$ 60,78
3.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 .	R\$ 60,78
3.4 Saldo total dos recursos da Portaria nº 378/2020	R\$ 0,00
3.4.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00

3.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
3.6 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	R\$ 160.488,88
3.6.1 Programas - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo ..	R\$ 160.488,88
3.6.1.1 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	R\$ 160.488,88

4 - DO COFINANCIAMENTO

4.1 Recursos financeiros próprios executados nos serviços/programas ...	R\$ 597.546,90
4.1.1 Recursos próprios executados na Proteção Social Básica ..	R\$ 597.546,90
4.1.1.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Básica .	R\$ 34.715,32
4.1.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Básica	R\$ 73.914,60
4.1.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
4.1.1.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social.....	R\$ 0,00
4.1.1.5 Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Básica	R\$ 23.621,00
4.1.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Básica, não discriminados nos itens anteriores ..	R\$ 465.295,98
4.1.2 Recursos próprios executados na Proteção Social Especial ..	R\$ 0,00
4.1.2.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.5 Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Especial, não discriminados nos itens anteriores	R\$ 0,00
4.1.3 Recursos próprios executados nos Programas Federais	R\$ 0,00
4.2 Recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, à título de cofinanciamento estadual	R\$ 31.707,32

II. PAB - Programa Auxílio Brasil – IGD PAB FÍSICO FINANCEIRO:

1 - RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB:	
1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores	R\$ 553,66
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 46.303,68
1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada	R\$ 24,54
1.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício .	R\$ 1.027,71
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social	R\$ 0,00
1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social ..	R\$ 0,00
1.7 Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 25.532,39
1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$ 22.377,20

III. SUAS - Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS Físico Financeiro:

1 - RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS:	
1.1 Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2021 ..	R\$ 910,59

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVII

Publicação Semanal

Quarta Feira, 20 de Dezembro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 6.000,00
1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente	R\$ 0,00
1.4 Rendimentos na aplicação no mercado financeiro no exercício ...	
R\$ 270,24	
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social.....	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais do IGD-SUAS para o exercício de 2022 R\$	
7.180,83	
1.7 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	
R\$ 0,00	
1.8 Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 2.671,35
1.8.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão	R\$ 2.591,21
1.8.2 Valores efetivamente executados no exercício com o fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	R\$ 80,14
1.9 Saldo disponível em conta corrente em 31/12/2022 ...	R\$ 4.509,48

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Riacho dos Cavalos – PB, 20 de dezembro de 2023.

Iranete Vieira Carneiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS